

INFOJUR

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

16 A 30 DE JUNHO | ANO XXV | Nº 10

JURISPRUDÊNCIA HOJE

 Inelegibilidade do candidato Jair Bolsonaro p. 1

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

Há 12 anos |  Multa por pesquisa eleitoral sem prévio registro p. 2

Inelegibilidade do candidato Jair Bolsonaro



Grandes temas: inelegibilidade.



Tags: inelegibilidade;
abuso do poder político;
uso indevido dos meios
de comunicação.

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral declarou, por maioria, a inelegibilidade por oito anos, contados a partir das Eleições 2022, do candidato à presidência da República Jair Bolsonaro. No caso concreto, houve o reconhecimento da prática de abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação durante a reunião realizada no Palácio da Alvorada com embaixadores estrangeiros em julho de 2022. Já com relação ao candidato à vice-presidência Walter Braga Netto, que participava da chapa com Jair Bolsonaro, os ministros do TSE excluíram, por unanimidade, a sanção, uma vez que não ficou demonstrada a sua responsabilidade na conduta.

(AIJE nº 060081485, Brasília/DF, rel. Min. Benedito Gonçalves, julgado em 22, 27, 29 e 30/6/2023, em sessão jurisdicional.)

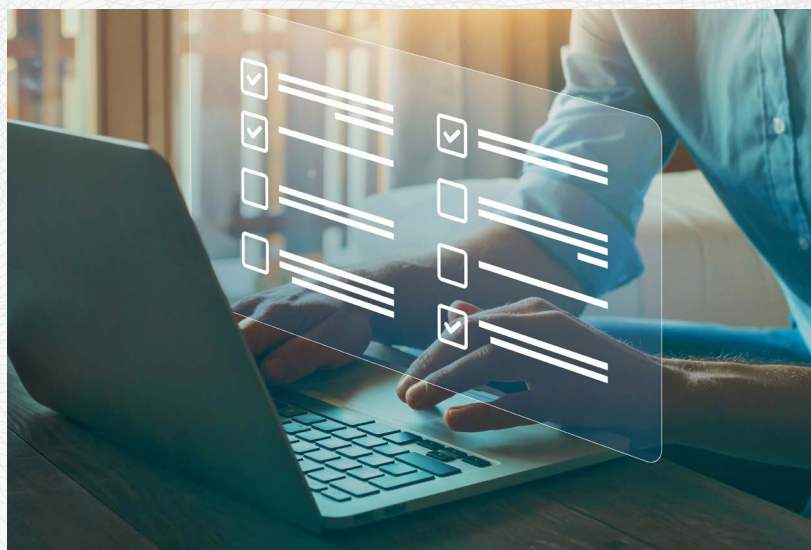
JURISPRUDÊNCIA ONTEM

HÁ 12 ANOS

Multa por pesquisa eleitoral sem prévio registro



Grandes temas: pesquisa eleitoral.



Tags: divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro; multa; mínimo legal.

Reconhecida a prática da infração descrita no art. 33, § 3º, da Lei nº 9.504/1997 (divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro), não é admissível a fixação da multa em valor inferior ao mínimo legal.

([AgR-REspe nº 6295-16](#), Porto Alegre/RS, rel. Min. Arnaldo Versiani, julgado em 21/6/2011.)

JURISPRUDÊNCIA HOJE



Inelegibilidade do candidato Jair Bolsonaro à reeleição para a presidência da República [p. 1](#)

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

Há 12 anos |  Multa por pesquisa eleitoral sem prévio registro [p. 2](#)

CONHEÇA TAMBÉM

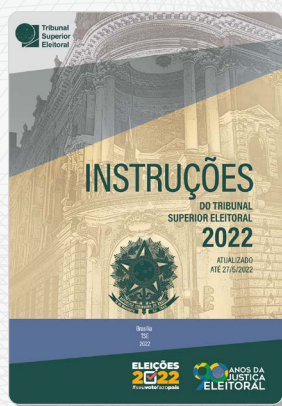


CÓDIGO

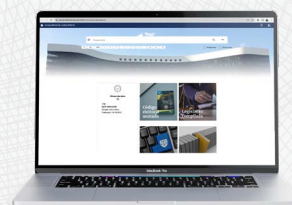
LEGISLAÇÃO



REGIMENTO INTERNO



INSTRUÇÕES DAS ELEIÇÕES



PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA

Envie sugestões, elogios, críticas e observações para jurisprudencia@tse.jus.br

FICHA TÉCNICA

©2023 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência
José Levi Mello do Amaral Júnior

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal
Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento
Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicação
Washington Luiz de Oliveira

Coordenadora de Jurisprudência e Legislação
Cláudia Gontijo Corrêa Cahú

Atualização, anotações e revisão
Seção de Divulgação de Jurisprudência (Sedjur/Cojuleg/SGIC)

Projeto gráfico
Wagner Castro
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação
Leila Gomes
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão e conferência de editoração
Dara Abreu e Harrison da Rocha
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)